



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATO Nº 045/2022**

O Instituto de Previdência de Itapeçerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015 e considerando procedimento administrativo MPA nº 12.396/2022,

**Art. 1º** - Concede, a partir de 01 de julho de 2022, APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE INTEGRAL, ao(a) servidor(a) **Altino Branco Jacob**, cédula de identidade RG nº. 10.295.946-8, CPF 006.572.778-94, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado no 10.40.00, conforme art. 1º da EC 70/12.

**Art. 2º** - O reajuste será na mesma proporção e data dos servidores ativos, inclusive vantagens posteriormente concedidas, art. 2º, da EC 47/05.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Itapeçerica da Serra (SP), 30 de junho de 2022

**JOSE ROBERTO DOS SANTOS**  
Superintendente  
ITAPREV

**VERA LUCIA ROSSI FERREIRA**  
Diretora Administrativa e Previdenciária  
ITAPREV